



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 23/2021

Altera o Calendário das Competições da FCF de 2021

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da sua atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, incisos III e XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no art. 31, compete privativamente à Diretoria da FCF homologar e alterar o Calendário Anual das Competições Oficiais de Futebol;

CONSIDERANDO que, a Portaria nº 550, de 27 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), alterada pela Portaria SES nº 829, de 27 de outubro de 2020, autorizou o retorno das competições de futebol profissional no Estado de Santa Catarina, sem a presença de público;

CONSIDERANDO, que a referida Portaria, exige, no seu art. 8º inciso XXIX, que todos os atletas, membros de comissão técnica, equipe de arbitragem e demais pessoas que forem trabalhar nos jogos, tenham que fazer testes para Covid, sendo o RT-PCR ou antígeno viral;

CONSIDERANDO que, a FCF está aguardando a resposta da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde sobre a possibilidade de alteração da referida Portaria, referente aos testes para Covid 19, que poderá vigorar a partir do início do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2021, sendo necessário que a Diretoria da FCF altere o Calendário das Competições Profissionais da FCF, para prorrogar o início da referida competição;

CONSIDERANDO que, com a prorrogação do início do Campeonato da Série “B”, será necessário, prorrogar, também, o início da Copa Santa Catarina de 2021, tendo em vista que esta competição só poderá iniciar após o término do Campeonato Catarinense da Série “B”, pois até 4 (quatro) clubes desta competição poderão disputar a COPA SC, devendo, também, o início do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C” de 2021 ser prorrogado, para iniciar somente após o término do Campeonato da Série “B”, com o objetivo de possibilitar que os atletas disputem ambas as competições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, IV e V do art. 1º, da Resolução de Diretoria nº 03/2021, de 7 de janeiro de 2021, que homologou o Calendário Anual das Competições de Futebol Profissional de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
III – Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B”: de 30/06/2021 a 19/09/2021;

IV – Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C”: de 26/09/2021 a 05/12/2021;

V – Copa Santa Catarina: de 26/09/2021 a 05/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2021. ^

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n. Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

fcf.secretaria@fcf.com.br – (47) 3263 9800